



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

sábado, 21 de setembro de 2013

Página Popular

CLASSIFICADOS 23



Município de Hortolândia

LEI Nº 2.843, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação do viaduto de ligação entre o Jardim Sumarezinho e o Jardim Santa Emília, neste Município."

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O viaduto de ligação entre a Rua Sebastião Isidro Rosa no Jardim Sumarezinho e a Rua Antônio Melo Costa no Jardim Santa Emília passa a ser denominado "Viaduto Joaquim de Freitas Neves"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 19 de setembro de 2013.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO

Secretaria Municipal de Administração
Secretária